



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 086 DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 113/2018, RESOLVE *ad referendum*:**

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue:

a) Incluir a previsão de afastamento da servidora Noêmia dos Santos Pereira Moura para cursar Estágio de Pós-Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral com início no primeiro semestre de 2018.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**